



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mãe da Nacionalidade*

Em 10 de março de 2026.

CIRCULAR N.º 7/26

EXMO. SR.

VEREADOR

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 6.^a SESSÃO ORDINÁRIA da 2.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 11 de março, às 14 horas, quando haverá a seguinte:

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ADIADA EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 24/26

1 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 143/25, do Sr. Vereador Jefferson Cezarolli. Proíbe a instalação de plantas e arborização artificial em geral no âmbito do Município de São Vicente e dá outras providências.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

“Primeira Câmara das Américas”